



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 059/2017.

### Remaneja Recursos do Orçamento Vigente de 2017.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 4, da Lei n.º 3.269/16 de 06 de Dezembro de 2016, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2017.

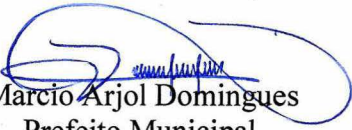
### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.


Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (3.269/16 de 06 de janeiro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Em 01 de setembro de 2017.

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei  
Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo